



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018

“Dispõe sobre feriados e pontos facultativos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica estabelecido que o dia 01 de junho de 2018 seja ponto facultativo, em razão do ponto facultativo de CORPUS CHRISTI do dia 31 de maio (quinta-feira), retornando as atividades no dia 04 de junho;

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 30 de maio de 2018.


José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Assinado para os devidos fins que o(a) Presen-
te(a) casa no período de 30.05.2018
Decreto
30.05.2018